



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA-
PROGESA**

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, criada nos termos da Lei n.º 10.525, de 03 de novembro de 2016 e amparada no Acordo de Cooperação – Protocolo de Transição, de 18 de janeiro de 2017, celebrado entre a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e a Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Estadual n.º 6.915, de 11 de abril de 1997, alterada pela Lei Estadual n.º 10.094, de 3 de junho de 2014; nas Resoluções n.º 4/1994-CEPE/UEMA e n.º 456/2003-CEPE/UEMA, n.º 1230/2016-CEPE/UEMA e na Instrução Normativa n.º 01/1999-PROGAE torna público, para conhecimento dos interessados, o **resultado da solicitação de isenção**, objeto do Edital n.º 62/2017 - PROGESA/UEMASUL, analisado conforme a portaria n.º 59/2017-DIR.CCHSL/UEMASUL, destinado à contratação de Professor Substituto para o Centro de Ciências Humanas Sociais e Letras – CCHSL, Campus Imperatriz.

**RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO**

ÁREA: Didática		
Nº	NOME	RESULTADO
01	Sergio Nazareno Alves Pinheiro	Deferido

Imperatriz/MA, 13 de dezembro de 2017

Profa. Ma. Regina Célia Costa Lima

Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica

Visto da Reitora